



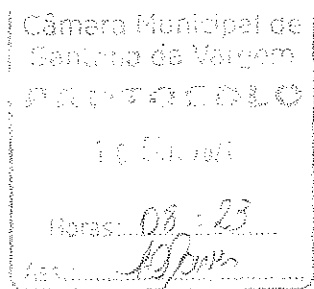
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2021

ASSUNTO: “Dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal a efetivar a desapropriação amigável ou judicial da área que menciona, e dá outras providências”

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, esta Comissão considera que enquanto as questões apresentadas no parecer jurídico do legislativo não forem solucionadas, o projeto não respeita a legislação que regulamenta a matéria

Santana da Vargem/MG, 09 de setembro de 2021




RONALTHE DAYGLAS ROCHA
PRESIDENTE


LUIZ FELPE MENDONÇA RODRIGUES
MEMBRO


WALTER SILVA
RELATOR